



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

---

COMPRAS.GOV  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

INTERNO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2026

ETP – ESTUDO TÉCNICO  
PRELIMINAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 060/2026

## INTRODUÇÃO

### Conceito e elementos.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Sua elaboração será em conformidade com o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, regulamentado a nível Municipal pelos Arts. 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, nos seguintes termos:

*"O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação"* (caput do Art. 56 do Decreto nº 3.927/2023).

*"O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá estar alinhado com o Plano de Contratação Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração"* (caput do Art. 57 do Decreto nº 3.927/2023).

*"O Estudo Técnico Preliminar (ETP) será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, [...]"* (caput do Art. 58 do Decreto nº 3.927/2023).

*"Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no ETP os seguintes elementos:"* (caput do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023).

*"I - descrição da necessidade da contratação [...]"* (inciso I do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023, e inciso I do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 1** deste documento;

*"IX – demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, [...]"* (inciso IX do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso II do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 2** deste documento;

*"II – descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, [...]"* (inciso II do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023, e inciso III do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 3** deste documento;

*"V – estimativa das quantidades a serem contratadas, [...]"* (inciso V do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso IV do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 4** deste documento;

*"III – levantamento de mercado, [...]"* (inciso III do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso V do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 5** deste documento;

*"VI – estimativa do valor da contratação, [...]"* (inciso VI do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VI do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 6** deste documento;



*“IV – descrição da solução como um todo, [...]”* (inciso IV do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 7** deste documento;

*“VII – justificativa para o parcelamento ou não da solução;”* (inciso VII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VIII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 8** deste documento;

*“X – demonstrativo dos resultados pretendidos, [...]”* (inciso X do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso IX do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 9** deste documento;

*“XI – providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, [...]”* (inciso XI do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso X do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 10** deste documento;

*“VIII – contratações correlatas e/ou interdependentes”* (inciso VIII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XI do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 11** deste documento;

*“XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, [...]”* (inciso XII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 12** deste documento;

*“XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”* (inciso XIII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XIII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 13** deste documento;

O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

**SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** (inciso I do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023, e inciso I do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

#### 1.1. Contexto da Situação Problema:

A presente contratação tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes (profissionais, operacionais e esportivos), calçados, acessórios e itens de premiação, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

A Administração Municipal desenvolve diversas atividades institucionais, educacionais, esportivas e de saúde, que exigem a padronização visual, identificação funcional, segurança e conforto dos servidores, alunos e participantes de projetos públicos.

Destaca-se a necessidade de fornecimento de uniformes para os servidores da Secretaria de Saúde, garantindo condições adequadas de trabalho, higiene e identificação, bem como para alunos e participantes de programas como PROERD, fanfarra municipal e atividades esportivas, fortalecendo o caráter institucional e educativo.



Além disso, verifica-se a necessidade de calçados ocupacionais e de segurança, essenciais para proteção dos servidores no exercício de suas funções, bem como itens esportivos e de premiação utilizados em eventos, campeonatos e ações de incentivo promovidas pelo Município.

Diante disso, a contratação visa atender de forma contínua e eficiente as demandas existentes, assegurando padronização, segurança, organização e valorização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

## 1.2 Justificativa da Contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de uniformes, calçados, acessórios e itens de premiação, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, especialmente Saúde, Educação, Cultura e Esportes.

Os itens são essenciais para garantir a identificação funcional, padronização, segurança e melhores condições de trabalho aos servidores, bem como para atender alunos, atletas e participantes de projetos institucionais.

Considerando o uso contínuo, o desgaste natural dos materiais e a necessidade de reposição e ampliação, a contratação visa assegurar a continuidade das atividades públicas, promovendo eficiência administrativa, organização dos serviços e valorização das ações institucionais.

1.2.1 A especificação técnica do uniforme da Fanfarra Municipal, que prevê a sublimação da imagem heráldica associada a São Jorge, justifica-se por se tratar de elemento integrante da identidade visual e do logotipo oficial do próprio grupo musical, instituído e consolidado historicamente.

A contratação visa estritamente a confecção de vestuário de representação oficial, sendo imperativa a fiel reprodução do emblema identitário da corporação para fins de padronização, reconhecimento público em competições e preservação do patrimônio cultural do município. Esclarece-se que a utilização do logotipo oficial não guarda nenhuma relação com manifestação, preferência ou promoção de cunho religioso por parte da Administração Pública, o que afasta qualquer afronta ao princípio constitucional da laicidade do Estado ou da impessoalidade, amparando-se a exigência no dever de preservação da identidade visual e histórica do corpo artístico municipal.

**SEÇÃO 2 – DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA).** (inciso IX do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso II do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

## 2.1 Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1.1 A presente contratação encontra-se prevista e alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.



**SEÇÃO 3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO** (inciso II do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023, e inciso III do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, considerados necessários e suficientes à escolha da solução:

**3.1 Requisitos Gerais:**

- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos itens recondicionados;
- Deverão apresentar qualidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso contínuo;
- Deverão seguir fielmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

**3.2 Requisitos Técnicos:**

- Os uniformes deverão possuir padronização de cores, tecidos e identidade visual definida pela Administração;
- Deverão permitir personalização (bordado, serigrafia ou sublimação), conforme necessidade de cada Secretaria;
- Os calçados deverão atender normas de segurança aplicáveis (ex.: CA e NBR quando exigido);
- Os itens deverão apresentar conforto, ergonomia e resistência ao uso contínuo;

**3.3 Requisitos de Segurança:**

- Os produtos não poderão oferecer riscos à saúde ou integridade dos usuários;
- Materiais deverão ser atóxicos e adequados ao uso humano;

**3.4 Requisitos de Fornecimento:**

- Entrega parcelada conforme demanda;
- Cumprimento rigoroso dos prazos;
- Substituição de itens em desacordo sem ônus;
- Possibilidade de apresentação de amostras;

**3.5 Requisitos de Garantia:**

- Garantia contra defeitos de fabricação conforme prática de mercado;

**3.6 Requisitos Ambientais:**

- Preferência por materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- Redução de embalagens;

**3.7 Justificativa de Marca e Padronização**



A escolha e especificação do 'Leão de Pelúcia' (mascote oficial do PROERD) encontra amparo legal no Art. 41, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a indicação de marca ou modelo quando a exigência for necessária para assegurar a padronização e a identidade visual da solução pretendida.

O PROERD é um programa institucionalizado, de cooperação técnica internacional entre a Polícia Militar e o Município, que adota como estratégia pedagógica central a figura do leão ('Daren'), símbolo mundialmente reconhecido pelas crianças participantes. A aquisição de pelúcia genérica ou similar quebraria o liame de identidade visual e o impacto pedagógico do programa, descaracterizando a premiação oficial de formatura. Portanto, a indicação do modelo do mascote PROERD é uma exigência técnica essencial para o atingimento do fim público pedagógico, restando justificada a impossibilidade de aceitação de similares comuns desprovidos da identidade oficial do programa.

**SEÇÃO 4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA** (inciso V do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso IV do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

#### 4.1 Identificação do quantitativo solicitado:

4.1.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas estão detalhadas a seguir.

| ITEM | CÓD EQUIP | PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | QTD |
|------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | 68553     | <b>CALÇA JEANS FEMININA</b> - Perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, calça com costura tripla e resistente, modelo básico, tecido de resistência, de tração ao rasgo, solidez a luz. Alta durabilidade. <b>Tecido:</b> Denim 100% algodão, tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 e 56, conforme a necessidade da secretaria. O contratado deverá encaminhar amostras a serem provadas e aprovadas pela equipe solicitante, o item deverá ser idêntico ao da amostra na hora da entrega.                                                                                                                                                                                                                                 | 130 | UN  |
| 2    | 68554     | <b>CALÇA JEANS MASCULINA</b> - Confeccionada em tecido jeans amaciado, Denim 100% algodão, gramatura mínima de 12,00 - oz, título do fio urdume ne 6,50 - 100% algodão, título do fio trama ne 6,00 - 100% algodão, fios por cm 24,70, escuro. Cinco bolsos modelo tradicional, sendo três na frente embutidos e dois atrás chapados, costura dupla, fechamento em zíper de metal, com botão e com proteção frontal, com recorte traseiro, seis passantes, acabamento dos passantes bolsos e braguilha reforçados com travete, resistência de tração com trama sarja com alta durabilidade e conforto, tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 46, 48, 50, 52, 54, 56, conforme a necessidade da secretaria. O contratado deverá encaminhar amostras a serem provadas e aprovadas pela equipe solicitante, o item deverá ser idêntico ao da amostra na hora da entrega. | 60  | UN  |
| 3    | 68555     | <b>CAMISA GOLA POLO MASCULINO</b> - Malha piquet manga curta em malha de poliéster e algodão, com modelagem confortável, decote com dois botões e barra reta. Cor: a ser escolhida composição: 50% poliéster - 50% algodão, gola polo, peitilho com dois, com gola - malha piquet - 50% algodão e 50% poliéster, um bolso no lado esquerdo. Beira da manga e parte interna dos botões na gola com cores diferentes do restante da camisa, com bordado a arte a ser elaborada pela empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50  | UN  |



|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |
|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   |       | contratada e aprovada pela secretaria de saúde. Cor a ser escolhida pela equipe da Atenção básica, tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, EXG, EXXGG).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |
| 4 | 68556 | <b>CAMISA MANGA CURTA</b> - Costura pespontada, proteção contra raios uv, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, nos tamanhos (16-P-M – G-GG) e nas cores verde a branco. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento) e nome da modalidade solicitada (ex: voleibol; bocha; bolão). Na frente, na altura do peito do lado direito o brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). | 150 | UN |
| 5 | 68557 | <b>CAMISA MASCULINA MANGA CURTA</b> - Confeccionada em tecido misto, 50% poliéster e 50% algodão em gramatura 116 g/m2 linha profissional com pé de gola, tecido duplo na gola, pala dupla, um bolso na frente na parte superior do lado esquerdo, bordado no bolso, costura batida fina no ombro e na manga. Bordado na manga direita com botões perolados nº. 18 distanciados 4 centímetros entre si. Com bordado arte a ser elaborada pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde. Tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, EXG, EXXGG).                                                                                                                                                                                                                   | 26  | UN |
| 6 | 68559 | <b>CAMISETA FEMININA MODELO POLO</b> - Cor a ser definida, confeccionada em tecido 50% poliéster e 50 % algodão gramatura 190, linha profissional, com gola parte interno com tecido listrado da cor a ser escolhida com dois botões transparentes nº. 18, bordado no bolso tamanhos (PP,P,M,G,GG,EXG,EXXGG), bordado arte a ser elaborada pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 80  | UN |
| 7 | 68560 | <b>CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA</b> - Anti pilling malha de viscose com torções extra para evitar o aparecimento de bolinhas em cores lisa ou digital 96%viscose 4% elastano, com serigrafia na frente e atrás, nas mangas, serigrafia colorida, cor e tamanhos variados, arte a ser feita pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde, nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, EXG, EXXGG).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 200 | UN |
| 8 | 68561 | <b>CAMISETA PROERD</b> - Camiseta em gola V com detalhes em preto, manga curta, tecido 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, com serigrafia da logo, serigrafia da mascote do PROERD e a seguinte escrita "Polícia Escola Família" na parte da frente da camiseta, logo da Polícia Militar na manga direita e logo do município de São Jorge D'Oeste - PR na manga esquerda, nas costas a frase: "Luz, câmera, ação! Drogas não!". Abaixo da frase na parte inferior da camiseta o nome do município de São Jorge D' Oeste – PR. Tamanho infantil 08 – 10 – 12 – 14 – 16 e tamanho adulto P, M, G e GG.                                                                                                                                                           | 175 | UN |



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |      |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |      |
| 9  | 68562 | <b>CAMISETE FEMININO MANGA CURTA</b> - Confeccionada em tecido misto, cor a ser definida, 50% poliéster e 50% algodão em gramatura 116 g/m2 linha profissional com pé de gola tecido duplo na gola, pala dupla, um bolso na frente na parte superior do lado esquerdo, bordado no bolso, costura batida fina no ombro e na manga. Bordado na manga direita com botões transparentes, nº. 18 distanciados 4 centímetros entre si. Tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, EXG, EXXGG).                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30  | UN   |
| 10 | 68563 | <b>CHAPÉU AUSTRALIANO</b> - Com protetor de nuca fixo, com botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex; Material: 100% poliéster; Tamanho único para adulto; Circunferência total: 106 cm; Diâmetro total: 34 cm; Diâmetro interior: 18 cm; Circunferência interior: 59 cm; nas cores: Azul Marinho; Cinza, com serigrafia na frete.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50  | UN   |
| 11 | 68564 | <b>COLETE</b> - Confeccionado em tecido de brim pesado 100% algodão na cor a ser definida, sem manga, sem gola, fechamento com zíper preto no centro, e 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) superiores e 02 (dois) inferiores com fecho com volume e em velcro macho e fêmea branco 20mm, nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, EXG, EXXGG), tendo no bolso superior esquerdo o brasão do município e no bolso superior direito a logomarca definida pela secretaria de saúde em serigrafia, na parte das costas a expressão silkada "vigilância em saúde e fiscalização". Arte feita pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde.                                                                                                                             | 15  | UN   |
| 12 | 68565 | <b>COLETES ESPORTIVOS DUPLA FACE</b> - Confeccionado em tecido 100% poliéster, com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo, nos tamanhos P-M-G sendo: 30 unidades na cor laranja - 30 unidades na cor azul Royal - 30 unidades na cor verde e 30 na cor vermelha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 120 | UN   |
| 13 | 68569 | <b>JOGO DE AGASALHO ESPORTIVO MASCULINO</b> - Agasalho (jaqueta e calça) em tecido de tadel - microtel - adulto. Sublimado, tamanhos 12-P-M-G-GG, no modelo degradê nas cores branco e verde. Jaqueta com zíper, forro, elástico regulador na barra da jaqueta, punho com elástico e bolsos laterais. Nas costa o nome do município em sistema de sublimação de dtf (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento) e nome da modalidade solicitada. Na frente do lado esquerdo brasão do município em sistema de sublimação de dtf (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). Calça com forro, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas. No lado direito brasão do município em sistema de | 80  | JOGO |



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |      |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|
|    |       | sublimação de DTF. Seguir modelo em anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |      |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |      |
| 14 | 68570 | <p><b>JOGO DE UNIFORME DE FUTEBOL COMPLETO</b> - Composto por 30 camisas, 30 calções e 30 pares de meias com as seguintes especificações: camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios uv, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, nos tamanhos (8-12-16-p-m – g-gg) e nas cores verde a branco. Nome do município nas costas com sublimação de dtf com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento) e nome da modalidade solicitação. Na frente, na altura do peito do lado direito brasão do município com sublimação de dtf, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios uv, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos conforme camisas. Na frente, do lado direito brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). Pares de meia com no mínimo as seguintes especificações: 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, com elásticos especiais no punho acabamento duplo poliamida especial, elásticos no tornozelo, e pétoalhado, meia na cor branca ou preta. <b>Igual modelo de futsal somente mudar nome da modalidade.</b></p> | 3 | JOGO |



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |      |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |      |
| 15 | 68571 | <p><b>JOGO DE UNIFORME DE FUTSAL COMPLETO</b> - Composto por 18 camisas, 18 calções e 18 pares de meias com as seguintes especificações: camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios uv, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, nos seguintes tamanhos: (8-12-16-p- m-g-gg), com as cores padrão verde e branco, nome do município nas costas com sublimação de dtf com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento), e escrita do nome da modalidade. Na frente, na altura do peito do lado direito brasão do município com sublimação de dtf, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios uv, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos conforme solicitado. Na frente, do lado direito brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). Pares de meia com no mínimo as seguintes especificações: 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, com elásticos especiais no punho, acabamento duplo poliamida especial, elásticos no tornozelo, e pétoalhado, meia na cor branca ou preta (conforme solicitação do departamento). Seguindo padrão do modelo abaixo.</p>  | 5 | JOGO |



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 16 | 68572 | <p>Leão de pelúcia - Pelúcia com no mínimo 22 cm e no máximo 25 cm fabricado em pelúcia extra suave atóxica, 100% poliéster na cor caramelo, enchimento em fibra siliconada atóxica 100% poliéster, com camiseta preta 100% poliéster atóxica com estampa serigrafada do logotipo PROERD frontal e atrás NOSSAS CRIANÇAS LONGE DAS DROGAS em vermelho com etiqueta lateral e olhos com trava de segurança.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 16 | UN  |
| 17 | 68573 | <p><b>SAPATO DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA</b> - Preto e Vermelho, com fechamento de elástico na parte externa e interna do cano a parte frontal do cano é almofadado com uma espuma espessa garantindo mais conforto e durabilidade. A parte interna do calçado é forrada com tecido circular que proporciona uma rápida dispersão de vapor de umidade. Cor: Preto e Vermelho Cabedal: Microfibra, forro lateral, palmilha interna, EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, forrada com tecido 100% poliamida. Solado poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Antiderrapante com ranhuras de drenagem. Tamanhos de 34 até 45, conforme a necessidade da secretaria solicitante.</p>                                                                                                                         | 26 | PAR |
| 18 | 68574 | <p><b>SAPATO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL</b> - Confeccionado em EVA, fita polimérica na tampa do calçado e solado antiderrapante. Solado: Super grip antiderrapante, constituído de uma camada de borracha nitrílica (colada diretamente no cabedal, com densidade 1,0 g/cm³), resistente a abrasão, à absorção de energia no calcanhar, ao óleo combustível e ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (SRC). Cabedal: Confeccionado em material polimérico (EVA – Etil Vinil Acetato). OBS: Sem presença de Ftalatos. Palmilha higiênica: em EVA composta de micropontos que proporcionam absorção e dessorção do suor. Informações Técnicas Aprovação NBR ISO 20347:2015. Numeração Simples: 33 a 47. Numeração conjugada: 44/45 – 46/47. Peso por pé de calçado 0,260kg. Altura do cano 86 mm Cor: Branco / preto/ azul marinho.Com CA.</p> | 60 | PAR |



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 19 | 68575 | <p><b>UNIFORME FANFARRA MUNICIPAL</b> - Camisete uniforme: em malha dry fit 100% poliéster gola padre, cor branca, na frente com sublimação o desenho da imagem do santo São Jorge e com desenho de notas musicais na cor preta, e atrás em sublimação escrito: Fanfarra Municipal - São Jorge D'Oeste - PR, tamanhos: (P - M - G - GG - EXG), na cor preta e conforme modelo abaixo:</p>  | 40 | UN |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|

#### 4.2 Justificativa de quantitativos:

A estimativa dos quantitativos foi baseada no levantamento das necessidades das Secretarias Municipais, considerando o número de servidores, alunos e participantes de programas institucionais, bem como a frequência de utilização dos itens.

Os uniformes e calçados destinam-se ao atendimento dos servidores, especialmente da área da saúde, garantindo padronização, segurança e condições adequadas de trabalho. Já os itens esportivos, uniformes específicos e materiais de premiação visam atender alunos da rede municipal, atletas e participantes de projetos como PROERD, fanfarra municipal e atividades esportivas.

Foram considerados ainda o desgaste natural dos materiais, a necessidade de reposição periódica, a realização de eventos e a manutenção de estoque mínimo.

Dessa forma, os quantitativos foram definidos para assegurar atendimento contínuo e eficiente das demandas, evitando tanto a falta quanto o excesso de materiais, em observância aos princípios da eficiência e economicidade.

**SEÇÃO 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO** (inciso III do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso V do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

No desenvolvimento deste Estudo Técnico Preliminar, considerou-se os seguintes cenários possíveis para a solução do problema apresentado:

5.1. **Cenário 01** – Aquisição de produtos nas quantidades analisadas com a formação de estoque físico para atender de forma imediata as demandas existentes.

5.2. **Cenário 02** – Contratação sob Registro de Preços para a futura e/ou eventual aquisição de produtos, sem a formação de um grande estoque físico.

A solução indicada — aquisição de uniformes (profissionais, operacionais e esportivos), calçados, acessórios e itens de premiação — mostra-se adequada por permitir o atendimento das demandas de forma ampla, contemplando as necessidades das Secretarias Municipais

**SEÇÃO 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** (inciso VI do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VI do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

6.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

|  <b>MUNICÍPIO DE</b><br><b>SÃO JORGE D'OESTE</b><br>ESTADO DO PARANÁ   www.pmsjorgepr.gov.br   CNPJ: 76.955.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |       |       |                    |       |                |             |               |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------|-------|--------------------|-------|----------------|-------------|---------------|------------------------|
| MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |       |       |                    |       |                |             |               |                        |
| OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, para formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de uniformes (profissionais, operacionais e esportivos), calçados, acessórios e itens de premiação. Esta contratação visa atender as necessidades de identificação, proteção e representação oficial dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, dos alunos e instrutores dos projetos PROERD e Fanfarra Municipal vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, bem como dos atletas e dirigentes atendidos pelo Departamento de Esportes em atividades e campeonatos oficiais do Município de São Jorge D'Oeste/PR. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |       |       |                    |       |                |             |               |                        |
| NOME DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |       |       | CNPJ               |       | Data / Cotação |             |               |                        |
| COT 1 PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (4 COTAÇÕES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |       |       | 07.737.367/0001-35 |       | 07/05/26       |             |               |                        |
| COT 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |       |       |                    |       |                |             |               |                        |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DE PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | QTD | COT 1 | COT 2 | COT 3              | COT 4 | MENOR PREÇO    | MAIOR PREÇO | MÉDIA SIMPLES | VALOR R\$ Valor Global |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CALÇA JEANS FEMININA - Tema rosa, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos laterais, fechada de zíper e botão, reforçada de boa qualidade, 05 passadores de cinto, calça com costura triple e resistente, modelo básico, tecido de resistência, de trabalho ao largo, solidez a luz. Alta durabilidade. Tamanho: Tamanho: 100% algodão tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 e 56, conforme a necessidade da secretaria. O contratado deverá encaminhar amostras a serem provadas e aprovadas pela equipe solicitante, o item deverá ser idêntico ao da amostra na hora da entrega.                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 120 | 86,02 | 75,67 | 77,50              | 72,00 | 72,00          | 86,02       | 80,30         | 9.636,00               |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CALÇA JEANS MASCULINA - Cor:cor-de-rosa em tecido jeans amaciado. Denim 100% algodão, gramatura mínima de 12.00 - ou, título do fio uniforme de 6.50 - 100% algodão, título do fio uniforme de 6.00 - 100% algodão, fios por cm 24,70, encuro. Cinto: bolsos modelo tradicional, sendo três na frente embutidos e dois atrás triangulares, costura dupla, fechamento em zíper de metal, com botão e com proteção frontal, com rebote traseiro, caxi, passantes, acabamento dos passantes bolsos e braguilha reforçada com travete, resistência de tração por trama seja com alta durabilidade e conforto, tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 50, 52, 54, 56, conforme a necessidade da secretaria. O contratado deverá encaminhar amostras a serem provadas e aprovadas pela equipe solicitante, o item deverá ser idêntico ao da amostra na hora da entrega. | UNID | 60  | 76,88 | 80,67 | 73,00              | 76,33 | 76,88          | 80,67       | 78,72         | 4.723,20               |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |        |        |        |        |        |        |        |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|
| 3  | CAMISA GOLA POLO MASCULINO - Malha piquet manga curta em malha de poliéster e algodão, com modelagem confortável, decote com dois botões e barra reta. Cor: a ser escolhida composição: 50% poliéster 50% algodão, gola polo, pestão com dois, com gola - malha piquet - 50% algodão e 50% poliéster, um bolso no lado esquerdo. Borda da manga e parte interna dos botões na gola com cores diferentes do restante da camisa, com bordado a arte a ser elaborada pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde. Cor a ser escolhida pela equipe da Atenção básica.                                                                                                                                             | UND | 50  | 77,00  | 94,00  | 75,90  | 80,00  | 75,90  | 94,00  | 81,73  | 3.735,00 |
| 4  | CAMISA MANGA CURTA - Costura personalizada, proteção contra raios uv, gola modelo padre com ilhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degradê começando em uma cor e terminando em outra, nos tamanhos (T6-P-M-G-GG) e nas cores verde e branco. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento) e nome da modalidade solicitada (ex: vôleibol, bocha, bôlim). Na frente, na altura do peito do lado direito o brasão do município com sublimação de DTF, na frente, centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de | UND | 150 | 45,00  | 41,86  | 45,00  | 30,90  | 30,90  | 45,00  | 40,69  | 4.635,00 |
| 5  | CAMISA MASCULINA MANGA CURTA - Confeccionada em tecido misto, 50% poliéster e 50% algodão em gramatura 116 g/m2 linha profissional com pé de gola, tecido duplo na gola, pala dupla, um bolso na frente na parte superior do lado esquerdo, bordado no bolso, costura batida fina no ombro e na manga. Bordado na manga direita com botões perolados nº 18 distanciados 4 centímetros entre si. Com bordado arte a ser elaborada pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde. Tamanhos (PP, P, M, G, GG).                                                                                                                                                                                                     | UND | 26  | 84,00  | 79,00  | 77,00  | 85,00  | 84,00  | 79,00  | 71,25  | 1.664,00 |
| 6  | CAMISETA FEMININA MODELO POLO - Cor a ser definida, confeccionada em tecido 50% poliéster e 50% algodão gramatura 130, linha profissional, com gola parte interno com tecido ltrado da cor a ser escolhida com dois botões transparentes nº 18, bordado no bolso tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXGG), bordado arte a ser elaborada pela empresa contratada e aprovada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 90  | 65,00  | 72,99  | 65,00  | 68,00  | 65,00  | 72,99  | 67,75  | 5.200,00 |
| 7  | CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA - Anil pilling malha de viscose com torções entre para evitar o aparecimento de bolinhas em cores lsa ou digital 96% viscose 4% elastano, com serigrafia na frente e atrás, nas mangas, serigrafia colorida, cor e tamanhos variados, arte a ser feita pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde, nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXGG).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 200 | 29,00  | 38,90  | 34,30  | 32,80  | 29,00  | 38,90  | 33,70  | 5.800,00 |
| 8  | CAMISETA PROTERO - Camiseta em gola V com detalhes em preto, manga curta, tecido 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, com serigrafia da logo, serigrafia da mascote do PROTERO e a seguinte escrita "Polícia Escola Família" na parte da frente da camiseta, logo da Polícia Militar na manga direita e logo do município de São Jorge d'Oeste - PR na manga esquerda, nas costas a frase "Luz, câmera, ação! Drogas não!" Abaixo da frase na parte inferior da camiseta o nome do município de São Jorge d'Oeste - PR. Tamanho infantil 08 - 10 - 12 - 14 - 16 e tamanho adulto P, M, G, GG, EXG, EXGG.                                                                                                                  | UND | 175 | 31,90  | 38,90  | 31,89  | 32,90  | 31,89  | 38,90  | 33,40  | 5.580,75 |
| 9  | CAMISETA FEMININA MANGA CURTA - Confeccionada em tecido misto, cor a ser definida, 50% poliéster e 50% algodão em gramatura 116 g/m2 linha profissional com pé de gola tecido duplo na gola, pala dupla, um bolso na frente na parte superior do lado esquerdo, bordado no bolso, costura batida fina no ombro e na manga. Bordado na manga direita com botões transparentes, nº 18 distanciados 4 centímetros entre si. Tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXGG).                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 30  | 42,14  | 41,18  | 39,99  | 35,13  | 35,13  | 42,14  | 39,61  | 1.053,30 |
| 10 | CHAPÉU AUSTRIANO - Com protetor de nuca fixo, com botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de protetor para capador. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex. Material: 100% poliéster. Tamanho: único para adulto. Circunferência total: 106 cm. Diâmetro total: 34 cm. Diâmetro interior: 16 cm. Circunferência interior: 53 cm, nas cores: Azul Marinho, Cinza, com serigrafia na frente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 50  | 35,67  | 29,13  | 26,50  | 29,58  | 26,50  | 35,67  | 30,72  | 1.425,00 |
| 11 | COLETE - Confeccionado em tecido de bom peso 100% algodão na cor a ser definida, sem manga, sem gola, fechamento com zíper preto no centro, e 04 (quatro) botões, sendo 02 (dois) superiores e 02 (dois) inferiores com fecho com volume e em velcro macho e fêmea branco 20mm, nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXGG), tendo no bolso superior esquerdo o brasão do município e no bolso superior direito a logomarca definida pela secretaria de saúde em serigrafia, na parte das costas a expressão estilizada "vigilância em saúde e fiscalização". Arte feita pela                                                                                                                                                   | UND | 15  | 118,00 | 108,08 | 120,00 | 116,00 | 108,08 | 120,00 | 115,52 | 1.621,20 |
| 12 | COLETES ESPORTIVOS DUPLA FACE - Confeccionado em tecido 100% poliéster, com elástico lateral recoberto, para amarrar no corpo, nos tamanhos P-M-G sendo: 30 unidades na cor laranja - 30 unidades na cor azul Royal - 30 unidades na cor verde e 30 na cor vermelha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 120 | 28,00  | 34,00  | 27,96  | 38,00  | 27,96  | 34,00  | 31,04  | 3.259,20 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |    |          |          |          |          |          |          |          |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| 13 | JOGO DE AGASALHO ESPORTIVO MASCULINO - Agasalho (jaqueta e calça) em tecido de tefel - micotel - adulto. Sublimado, tamanhos 12-P-M-G-OG, no modelo degradê nas cores branco e verde. Jaqueta com zíper, forro, elástico regulador na barra da jaqueta, punho com elástico e bolsos laterais. Nas costas o nome do município em sistema de sublimação de df (tamanho mínimo: 5 cm de altura) x 27 cm de comprimento nome da modalidade solicitada. Na frente do lado esquerdo brasão do município em sistema de sublimação de df (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). Calça com forro, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Luta lateral de 40 cm de largura nas pernas. No lado direito brasão do município em sistema de sublimação de DTE.                                                   | JOGO  | 80 | 190,00   | 170,00   | 178,00   | 195,83   | 170,00   | 190,00   | 183,45   | 13.600,00 |
| 14 | JOGO DE UNIFORME DE FUTEBOL COMPLETO - Composto por 30 camisas, 30 calções e 30 pares de meias com as seguintes especificações: camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios uv, gola modelo padre com fivete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degradê começando em uma cor e terminando em outra, nos tamanhos (8-12-16-pm - ggg) e nas cores verde e branco. Nome do município nas costas com sublimação de df com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento) nome da modalidade solicitada. Na frente, na altura do peito do lado direito brasão do município com sublimação de df.                                                                      | JOGOS | 3  | 2.480,00 | 2.430,00 | 2.450,00 | 2.345,00 | 2.430,00 | 2.480,00 | 2.576,25 | 7.290,00  |
| 15 | JOGO DE UNIFORME DE FUTSAL COMPLETO - Composto por 10 camisas, 10 calções e 10 pares de meias com as seguintes especificações: camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios uv, gola modelo padre com fivete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degradê começando em uma cor e terminando em outra, nos tamanhos (8-12-16-pm - ggg) e nas cores verde e branco. Nome do município nas costas com sublimação de df com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento) nome da modalidade solicitada. Na frente, na altura do peito do lado direito brasão do município com sublimação de df.                                                                       | JOGO  | 3  | 1.300,00 | 1.390,00 | 1.280,00 | 1.500,00 | 1.280,00 | 1.390,00 | 1.367,50 | 6.400,00  |
| 16 | Leão de pelúcia - Pelúcia com no mínimo 22 cm e no máximo 25 cm fabricada em pelúcia extra suave atóxica, 100% poliéster na cor caramelo, enchimento em fibra sílica atóxica 100% poliéster, com camiseta preta 100% poliéster atóxica com estampa centralizada do logotipo PROERD frontal e atrás NOSSAS CRIANÇAS LONGE DAS DROGAS em verde-oliva com etiqueta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 16 | 44,50    | 48,00    | 45,90    | 42,00    | 42,00    | 49,90    | 46,10    | 672,00    |
| 17 | SAPATO DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA - Preto e Vermelho, com fechamento de alívio na parte externa e interna do cano e parte frontal do cano é acolchoado com uma espuma espessa garantindo mais conforto e durabilidade. A parte interna do calçado é forrada com tecido acrílico que proporciona uma rápida dissipação de vapor de umidade. Cor: Preto e Vermelho Cabedal: Microfibra, forro lateral, palmilha interna, EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, forrada com tecido 100% poliéster. Solado poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Antiderrapante com ranhuras de drenagem. Tamanho de 34 até 45, conforme a necessidade da secretaria solicitante.                                                                                                                            | PAR   | 26 | 113,25   | 98,33    | 94,50    | 110,35   | 94,50    | 113,25   | 103,81   | 2.457,00  |
| 18 | SAPATO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL - Confeccionado em EVA, ita polimérica e tábua do calçado e solado antiderrapante. Solado: Super grip antiderrapante, constituído de uma camada de borracha nitrílica (colada diretamente no cabedal, com densidade 1,0 g/cm³), resistente a abrasão, à absorção de energia no calcanhar, ao óleo combustível e ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (SRC). Cabedal: Confeccionado em material polimérico (EVA - Etil Vinil Acetato). OBS: Sem presença de Ftalatos. Palmilha higiênica: em EVA composta de micropontos que proporcionam absorção e dissipação do suor. Informações Técnicas: Aprovação NBR ISO 20347:2015. Numeração Simples: 33 a 47. Numeração corrigida: 44/45 - 45/47. Peso por pé de calçado 0,250kg. Altura do cano 86 mm Cor: Branco / preto / azul marinho Com CA. | PAR   | 60 | 82,76    | 84,75    | 90,88    | 94,88    | 82,76    | 90,88    | 86,17    | 4.965,60  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |                                                                                |       |       |       |       |       |        |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-----------|
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIFORME FANFARRA MUNICIPAL - Camiseta uniforme em malha dry fit 100% poliéster gola padre, cor branca, na frente com sublimação o desenho da imagem do santo São Jorge e com desenho de notas musicais na cor preta, e atrás em sublimação escrito: Fanfara Municipal - São Jorge D'Oeste - PR, tamanhos: (P - M - G - GG - EXG), na cor preta e conforme modelo abaixo. | LUND | 40 | 42,08                                                                          | 42,13 | 43,45 | 40,40 | 40,40 | 43,45 | 42,02  | 1.816,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |                                                                                |       |       |       |       |       | TOTAL: | 85.008,05 |
| FONTE DE PREÇOS UTILIZADAS NESTA COTAÇÃO: 1 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bncompras.com/Processo/">https://bncompras.com/Processo/</a> ; 2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias <a href="http://www.bbmnetlicitacoes.com.br">www.bbmnetlicitacoes.com.br</a> ; 3 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pr-br">www.gov.br/compras/pr-br</a> ; 4 - Portal de Compras Públicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> ; 5 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncpp/pr-br">https://www.gov.br/pncpp/pr-br</a> ; 6 - Prefeitura Municipal de Guaporanga PR <a href="http://156.209.239.170:7474/transparencia/licitacoes">http://156.209.239.170:7474/transparencia/licitacoes</a> ; 7 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Itaipu PR <a href="http://197.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes">http://197.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes</a> ; 8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/</a> . |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |                                                                                |       |       |       |       |       |        |           |
| Responsável pela cotação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    | APROVAÇÃO:                                                                     |       |       |       |       |       |        |           |
| LIOMAR SIEGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    | PROCESSO LICITATORIO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS |       |       |       |       |       |        |           |
| OBS.: FORAM ENVIADAS PESQUISA DE PREÇOS PARA DIVERSAS EMPRESAS DO RAMO, CONFORME CÓPIA DE EMAIL'S EM ANEXO, PORÉM NINGUEM RESPONDEU, DESTA FORMA FIZ A PESQUISA DE PREÇOS NA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS ONDE CONSTAM VALORES DE PROCESSOS LICITATORIOS DE DIVERSOS MUNICÍPIO DO BRASIL PARA COMPRO A CESTA DE PREÇOS, E FOI ADOPTADO O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |                                                                                |       |       |       |       |       |        |           |
| São Jorge D'Oeste, 08 de maio de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL                                                      |       |       |       |       |       |        |           |

6.2 Pela Pesquisa de preços, define-se como valor máximo para a contratação, o valor de R\$ 85.008,05 (oitenta e cinco mil e oito reais e cinco centavos).

6.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto nº 3.927/2023, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

**SEÇÃO 7 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** (inciso IV do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

7.1.1. Para a pretensa contratação foi identificada a possível solução:

7.1.1.2. Registro de preços objetivando a futura ou eventual aquisição.

7.1.1.3. Trata-se da aquisição dos itens conforme necessidade da Secretaria solicitante.

7.2 Definição da solução escolhida

7.2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar:

7.2.1.2. Conforme já descrito no cenário 2: Registro de Preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de uniformes (profissionais, operacionais e esportivos), calçados, acessórios e itens de premiação. Esta contratação visa atender as necessidades de identificação, proteção e representação oficial dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, dos alunos e instrutores dos projetos PROERD e Fanfara Municipal vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, bem como dos atletas e dirigentes atendidos pelo Departamento de Esportes em atividades e campeonatos oficiais do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

7.3 Característica do objeto:



7.3.1 O objeto a ser contratado é de natureza Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

7.3.2 A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

7.3.2.1. É encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

7.3.2.2. Pode ser considerado de necessidade contínua, sem peculiaridades ou características especiais;

7.3.2.3. É apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

7.3.3. Sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

7.4 Definição da natureza de execução do objeto:

7.4.1 A contratação possui caráter continuado de fornecimento, em razão da necessidade permanente e recorrente dos itens pelas Secretarias Municipais.

7.5 Modelo adotado:

7.5.1 O modelo a ser adotado para a presente contratação será aquele admitido para o Cenário 2, assim, pretende-se: Registro de Preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de uniformes (profissionais, operacionais e esportivos), calçados, acessórios e itens de premiação.

7.5.2 O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado diante da impossibilidade de previsão exata do consumo dos itens ao longo do exercício, considerando a variação das demandas entre as Secretarias, eventos esportivos, programas institucionais e reposições periódicas

7.5.3 A análise das alternativas disponíveis demonstra que o Sistema de Registro de Preços é a opção mais vantajosa, por permitir aquisições de forma parcelada, conforme a demanda real, proporcionando maior flexibilidade na gestão, evitando a formação de estoques desnecessários e promovendo a economicidade dos recursos públicos.

7.5.4 Além disso, a solução adotada possibilita melhor planejamento das contratações, maior competitividade entre fornecedores e redução de riscos relacionados ao armazenamento excessivo, perda de materiais e aquisição desnecessária de itens.

7.7 Regime de fornecimento:

7.7.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme necessidade, mediante solicitação da Secretaria responsável.

7.8 Vigência da Ata:

7.8.1. Orienta-se para que o prazo de vigência da Ata seja de 12 (doze) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada da Ata, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.



7.8.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.8.3 A vigência de 12 (doze) meses para a Ata, justifica-se pela necessidade de atendimento contínuo e parcelado das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a natureza variável do consumo dos itens e a conveniência administrativa.

7.8.4 Tal prazo possibilita melhor planejamento das aquisições, maior eficiência na gestão contratual e aproveitamento das condições mais vantajosas obtidas no processo licitatório, garantindo economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos.

#### **SEÇÃO 8 – DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** (inciso VII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VIII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

8.1. Para atender a demanda das secretarias foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

8.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**, visando maior disputa entre os participantes, e consequentemente maior economia para o Município.

#### **SEÇÃO 9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** (inciso X do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso IX do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

9.1. Com a presente contratação, pretende-se alcançar resultados concretos e mensuráveis, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme segue:

- Garantir a padronização visual e a adequada identificação funcional dos servidores municipais, contribuindo para a organização administrativa e fortalecimento da imagem institucional;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, especialmente aqueles que necessitam de equipamentos adequados, assegurando conforto, segurança e higiene no desempenho de suas funções;
- Assegurar o fornecimento contínuo de uniformes, calçados e acessórios, evitando descontinuidade dos serviços públicos e prejuízos às atividades institucionais;
- Atender de forma eficiente e planejada as demandas das Secretarias Municipais, contemplando servidores, alunos, atletas e participantes de projetos sociais e educacionais;
- Fortalecer programas institucionais, como atividades esportivas, fanfarra municipal e PROERD, por meio da disponibilização de itens adequados e padronizados;
- Melhorar a organização, controle e distribuição dos materiais, por meio da padronização dos itens adquiridos;



- Reduzir aquisições emergenciais e contratações fragmentadas, promovendo maior previsibilidade e planejamento das despesas públicas;
- Garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda real;
- Assegurar economicidade, mediante ganho de escala e maior competitividade entre fornecedores;
- Promover a valorização dos servidores e participantes dos projetos municipais, por meio do fornecimento de materiais adequados e de qualidade;
- Contribuir para o adequado desenvolvimento das atividades educacionais, esportivas e de saúde, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população;
- Minimizar desperdícios, evitando excesso de estoque ou aquisições desnecessárias, em consonância com as boas práticas de gestão pública.

**SEÇÃO 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO** (inciso XI do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso X do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.3. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

**SEÇÃO 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES** (inciso VIII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XI do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não há contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação.

**SEÇÃO 12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS** (inciso XII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

12.1 Considerando a natureza da contratação, foram identificados possíveis impactos ambientais, bem como definidas medidas mitigadoras, visando minimizar efeitos ao meio ambiente e atender aos princípios da sustentabilidade.

| IMPACTO AMBIENTAL                             | MEDIDA MITIGADORA                                                                              |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Geração de resíduos sólidos (embalagens).     | Exigir embalagens recicláveis ou reutilizáveis e incentivar logística reversa quando possível. |
| Descarte de uniformes e calçados inservíveis. | Incentivar reutilização, doação quando possível e descarte ambientalmente adequado.            |
| Uso de matérias-primas sintéticas.            | Priorizar fornecedores com práticas sustentáveis.                                              |
| Emissão de poluentes no transporte.           | Planejamento de entregas em remessas consolidadas.                                             |



|                               |                                                |
|-------------------------------|------------------------------------------------|
| Consumo de recursos naturais. | Exigir processos produtivos sustentáveis.      |
| Excesso de embalagens.        | Exigir embalagens sem excessos.                |
| Resíduos de personalização.   | Priorizar tintas e processos menos agressivos. |

12.2 Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados de baixo a moderado impacto, uma vez que se referem principalmente ao fornecimento de bens de consumo comuns.

Entretanto, tais impactos podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de critérios sustentáveis na contratação, especialmente no que se refere à escolha de fornecedores, de materiais utilizados, redução de resíduos e destinação final adequada dos produtos.

**SEÇÃO 13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** (inciso XIII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XIII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

13.1. Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: Registro de Preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de uniformes (profissionais, operacionais e esportivos), calçados, acessórios e itens de premiação, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação. Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 3.927 de março de 2023.

São Jorge D'Oeste – PR, 20 de maio de 2026.

Jonica Maria Caetano  
Responsável pela elaboração do ETP – Portaria nº 3.004/2025

Clair Mariano da Costa  
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças – Decreto 4.496/2025